



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS

# CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS - CCEN

**3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2026**

**SESSÃO ÚNICA**

Data: 14 de abril de 2026 (terça-feira) Horário:

10h40min.

Modalidade: *Google Meet*.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS

## CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho do Centro de Ciências Exatas e Naturais, da Universidade Federal Rural do Semiárido, convoca os Conselheiros do CCEN a se fazerem presentes à **3ª Reunião Ordinária de 2026**, com data, local e horários abaixo determinados, para cumprir a seguinte pauta:

1. Apreciação e deliberação sobre a ata da 2ª Reunião Ordinária de 2026;
2. Diretrizes para diárias e passagens para o ano orçamentário de 2026;
3. Apreciação e deliberação da pauta da 3ª Reunião Ordinária de 2026 do CONSEPE;
4. Outras ocorrências.

**Data:** 14 de abril de 2026 (terça-feira)

**Local:** Plataforma *Google Meet*

**Horário:** 10h40min

Mossoró, 10 de abril de 2026.

**LEONARDO AUGUSTO CASILLO**

Diretor do CCEN – Portaria UFRSA/GAB n.º 198/2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS

## PONTO 01

Apreciação e deliberação sobre a ata da 2ª Reunião Ordinária de 2026





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS**

**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE SEIS DO  
CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS**

1 No vigésimo sétimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte seis, às dez horas e  
2 quarenta minutos, foi realizada a segunda reunião ordinária de dois mil e vinte seis do  
3 Conselho do Centro de Ciências Exatas e Naturais, via Google Meet. Estiveram  
4 presentes os seguintes membros: Presidente do Conselho, **Leonardo Augusto Casillo**;  
5 Chefe do Departamento de Computação, **Daniel Cavalcante Lopes**; Chefe do  
6 Departamento de Ciências Naturais, Matemática e Estatística – DCME, **Francisco**  
7 **Franciné Maia Júnior**; Coordenadores dos cursos de graduação: **Danielle Simone da**  
8 **Silva Casillo** (Ciência da Computação); **Maria Joseane Felipe Guedes Macedo** (Ciência  
9 & Tecnologia - Integral) **Thadeu Ribeiro Benício Milfont** (Ciência & Tecnologia -  
10 Noturno), **Fábio Francisco da Costa Fontes** (Licenciatura em Computação) **Geovani**  
11 **Ferreira Barbosa** (Licenciatura em Física), **Zilvam Melo dos Santos** (Licenciatura em  
12 Química), Coordenadores dos cursos de Pós-Graduação: **Eveline Matias Bezerra**  
13 (PPGCEM), **Erlania Lima de Oliveira** (PROFIS); **Fabício de Figueiredo Oliveira**  
14 (PROFMAT), **Paulo Gabriel Gadelha Queiroz** (PPGCC). Foram apresentadas as  
15 justificativas de ausência dos seguintes conselheiros: **Mariana de Brito Maia**, **Tony**  
16 **Kleverson Nogueira e Valdenize Lopes do Nascimento**. Essas justificativas de ausência  
17 foram votadas e aprovadas com uma abstenção. Verificada a presença de “quorum”  
18 legal, o Presidente do Conselho, **Leonardo Augusto Casillo**, declarou aberta a reunião.  
19 Após, foi realizada a leitura da pauta, descrita a seguir: **PRIMEIRO PONTO** Eleição das  
20 representações docentes (Titular e Suplente) para compor a Comissão Permanente de  
21 Pessoal Docente – CPPD. **SEGUNDO PONTO** Apreciação e deliberação do calendário de  
22 Reuniões do Conselho de centro do CCEN de 2026. **TERCEIRO PONTO** Apreciação da  
23 matriz orçamentária e deliberação sobre distribuição orçamentária para diárias e  
24 passagens para o ano de 2026. **QUARTO PONTO** Apreciação e deliberação da pauta da  
25 2ª Reunião Ordinária de 2026 do CONSEPE. **QUINTO PONTO**. Outras ocorrências. Após  
26 a leitura da pauta, a mesma foi votada e aprovada com unanimidade. Inicialmente, o  
27 Presidente do Conselho, **Leonardo Augusto Casillo**, colocou em deliberação o **primeiro**  
28 **ponto** da pauta que trata da escolha dos membros do CCEN para compor a Comissão  
29 Permanente de Pessoal Docente – CPPD. O Presidente do Conselho leu o ofício N<sup>o</sup>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS

30 47/2026, do Gabinete da Reitoria sobre as providências para eleição das  
31 representações dos centros. O chefe do DC apresentou o nome da docente KATIA  
32 CILENE DA SILVA MOURA, enquanto o chefe do DCME apresentou o nome da docente  
33 ANDREA MARIA FERREIRA MOURA. O Presidente do Conselho solicitou que cada  
34 conselheiro votasse pelo chat em um dos candidatos. O mais votado seria o membro  
35 titular, sendo o outro candidato seria o membro suplente. Após contagem dos votos, a  
36 docente ANDREA MARIA FERREIRA MOURA recebeu 11 (onze) votos, sendo eleita  
37 como representante TITULAR, e a docente KATIA CILENE DA SILVA MOURA recebeu 01  
38 (um) voto, sendo eleita como representante SUPLENTE. Em seguida o Presidente do  
39 Conselho colocou em deliberação o **segundo ponto** da pauta, apresentando a proposta  
40 de calendário de reuniões ordinárias de 2026 do Conselho de Centro do CCEN. Ponto  
41 aprovado por unanimidade. Em seguida, o Presidente do Conselho abriu iniciou a  
42 deliberação sobre o **terceiro ponto** exibindo o documento relativo à matriz  
43 orçamentária de 2026 para os Centros e o valor atual disponível no sistema SCDP para  
44 diárias e passagens, informando que até o momento foram recebidos 3/12 do  
45 orçamento anual. O Presidente informou que o valor repassado é inicialmente  
46 fracionado em 50% para diárias e 50% para passagens, e no momento o CCEN possui o  
47 saldo de pouco mais de R\$8.000 para cada categoria. Em seguida, apresentou a  
48 proposta da RESOLUÇÃO CCEN 01/2026, com as diretrizes para definição das  
49 concessões de diárias e passagens e colocou o ponto em discussão. O conselheiro  
50 **Francisco Franciné Maia Júnior** comentou que entende as restrições orçamentárias,  
51 mas demonstrou preocupação quanto à limitação de docentes para participação em  
52 eventos e sugeriu que o centro busque com a reitoria soluções para conseguir mais  
53 verbas para custear diárias e passagens; o conselheiro **Daniel Cavalcante Lopes**  
54 sugeriu que o documento da resolução interna fosse apreciado pelos departamentos,  
55 corroborado pelo conselheiro Francisco Franciné, o que foi acatado pelo Presidente do  
56 Conselho. O conselheiro **Zilvam Melo dos Santos** perguntou sobre a possibilidade de  
57 concessão de viagens internacionais pelo centro, obtendo como resposta do  
58 presidente que não há recursos suficientes para custear viagens internacionais. Não<sup>4</sup>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS

59 houve objeção em adiar a deliberação sobre a resolução em específico. Em  
60 deliberação, o Conselho concordou com manter a proporção inicial de 50% do repasse  
61 para diárias e 50% para passagens, podendo ser alterado conforme a necessidade do  
62 centro em atender às solicitações, e o documento com as demais diretrizes apreciada  
63 na próxima reunião. Iniciando o quarto ponto, relativo à 2ª reunião ordinária do  
64 CONSEPE de 2026, o Presidente do Conselho informou que o primeiro ponto não é  
65 apreciado, por ser a apreciação da ata da 1ª reunião ordinária do CONSEPE. Para o  
66 segundo ponto, o Presidente exibiu na tela os Programas de Componentes Curriculares  
67 propostos, informando que todos são relativos ao programa de Pós-Graduação em  
68 Ciência Animal. O Conselheiro **Francisco Franciné Maia Júnior** percebeu que um PGCC  
69 estava com o campo de ementa em branco, e solicitou que na reunião do CONSEPE, o  
70 representante do CCEN apontasse esta falha. O ponto foi aprovado com 9 (nove) votos  
71 favoráveis e 2 (duas) abstenções. O ponto seguinte apresentado foi relativo aos  
72 processos de Redistribuição de Marcelo Lauer Leite – Proc. 23091.000373/2026-92 e  
73 Rebeka Oliveira Domingues – Proc. 23091.010305/2025-39. O Presidente exibiu a  
74 página inicial de cada processo, informando que na redistribuição do Prof. Marcelo, a  
75 UFRSA receberá como contrapartida um código de vaga proveniente da UFRN, e a  
76 redistribuição da Prof.ª Rebeka trata-se de uma permuta com o docente Marcos Daniel  
77 Nogueira Maia, proveniente da UFRPE. Os dois processos estão com todos os  
78 despachos favoráveis. Sem discussões, os processos foram votados em conjunto,  
79 sendo aprovados com 8 (oito) votos favoráveis e 3 (três) abstenções. O Presidente do  
80 Conselho informou aos demais que foi recebido pela PROGRAD mais um ponto por e-  
81 mail, no dia anterior, para ser incluído na reunião, se tratando do recurso do discente  
82 Francimário Igor da Silva, sobre o indeferimento de matrícula para o curso de segundo  
83 ciclo de Engenharia de Produção, com a justificativa de que perdeu o prazo de  
84 inscrição devido à ausência de participação nos canais de comunicação de redes  
85 sociais. O conselheiro **Daniel Cavalcante Lopes** comentou que na última reunião do  
86 CONSEPE, foi aprovado recurso semelhante de outros discentes no Campus UFRSA-  
87 Caraúbas e que esta decisão deveria ser coerente com o recurso anterior. Contudo,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS

88 ressaltou que o edital deve ser respeitado, assim como os prazos respeitados. Após  
89 votação, foi decidido que o CCEN levará ao CONSEPE o voto favorável ao recurso do  
90 discente, com 5 (cinco) votos favoráveis, 1 (um) contrário e 4 (quatro) abstenções. No  
91 **quinto ponto**, outras ocorrências, o conselheiro **Danniel Cavalcante Lopes** solicitou  
92 providências quanto à instalação de câmeras de segurança no LCC, por ser o prédio  
93 com a maior quantidade de computadores da UFRSA, e frisou que esta aquisição já  
94 foi solicitada várias vezes e não foi atendida por não ter o contrato para cabeamento  
95 vigente, citou o mau uso dos laboratórios de estudo do LCC, fato que pode ser inibido  
96 com a instalação de câmeras e pediu que o Centro solicitasse prazos junto à reitoria; o  
97 conselheiro **Fábio Francisco da Costa Fontes** questionou a ausência de um vigilante  
98 fixo no LCC à noite e a sensação de insegurança que aumentou nos últimos meses; a  
99 conselheira **Danielle Simone da Silva Casillo** reforçou a fala do conselheiro Fábio,  
100 afirmando que iluminação do LCC é insuficiente durante a noite. O Presidente do  
101 Conselho informou que a compra das câmeras, assim como ar-condicionado, é de  
102 responsabilidade da gestão superior e que não era possível cadastrar no PCA do  
103 Centro, mas que já havia cobrado novamente uma solução pela reitoria; informou que  
104 a compra de uma nova cuba para a copa do prédio do CCEN foi autorizada para  
105 substituir a atual que foi danificada, e está aguardando o recebimento e instalação da  
106 peça. Solicitou o auxílio dos chefes de departamento e professores da computação  
107 para preenchimento do formulário sobre o PDTI 2027-2030, informando que iria enviar  
108 uma cópia do documento para os membros citados. Comentou sobre o cadastro de  
109 itens no PCA e explicou sobre as etapas do processo de compra. Por fim, agradeceu a  
110 presença dos membros e deu por encerrada a reunião às onze horas e quarenta e eu,  
111 **Leonardo Augusto Casillo**, Presidente do Conselho de Centro e Diretor do CCEN, lavrei  
112 a presente ata que será assinada por mim e demais conselheiros (as) quando  
113 aprovada.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS

## PONTO 02

Diretrizes para diárias e passagens para o ano orçamentário de 2026





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS

RESOLUÇÃO Nº 001/2026, DE xx DE xxxx DE 2026

Dispõe sobre as diretrizes para concessão de diárias e passagens no âmbito do Centro de Ciências Exatas e Naturais (CCEN), para o exercício orçamentário de 2026.

**O CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** a limitação orçamentária vigente; **CONSIDERANDO** a matriz orçamentária apresentada e previamente divulgada aos docentes e técnico-administrativos em educação (TAEs) do CCEN; **CONSIDERANDO** a necessidade da transparência à utilização dos recursos públicos destinados à concessão de diárias e passagens;

**RESOLVE:**

**CAPÍTULO I**  
**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º Esta Resolução estabelece normas para a concessão de diárias e passagens no âmbito do Centro de Ciências Exatas e Naturais (CCEN), para o exercício orçamentário de 2026.

Art. 2º As solicitações de diárias e passagens deverão estar vinculadas exclusivamente: I – à participação em eventos acadêmicos ou científicos; ou II – à participação em cursos de capacitação.

**CAPÍTULO II**  
**DA DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS**

Art. 3º O recurso disponível será inicialmente distribuído na proporção de 50% (cinquenta por cento) para diárias e 50% (cinquenta por cento) para passagens.

§ 1º A Direção do CCEN poderá ajustar a distribuição prevista no caput, conforme as necessidades institucionais, a fim de atender novas demandas e contemplar um maior número de solicitações.

4



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS**

**CAPÍTULO III  
DOS CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO**

Art. 4º Para participação em congressos acadêmicos, a concessão de diárias e/ou passagens estará condicionada à comprovação de publicação ou apresentação de trabalho pelo servidor.

Art. 5º Não serão concedidas passagens internacionais sob nenhuma hipótese.

Art. 6º Poderá ser concedida, em caráter excepcional, 1 (uma) diária internacional por servidor, mediante comprovação de publicação ou apresentação de trabalho.

§ 1º O valor da diária internacional é estabelecido em dólar, tomando como referência a média das diárias nacionais destinadas a docentes.

§ 2º Para fins do disposto no § 1º, considera-se como referência o intervalo estimado entre R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por servidor/viagem, o equivalente a uma média de US\$400,00 (valor atual de uma diária internacional).

**CAPÍTULO IV  
DA ORDEM DE PRIORIDADE**

Art. 7º Caso o servidor realize mais de uma solicitação de diárias e/ou passagens, a segunda solicitação será classificada como “fim de fila”.

§ 1º As solicitações classificadas como “fim de fila” serão analisadas somente após a apreciação de todos os pedidos registrados no formulário de intenção de viagens semestral vigente.

§ 2º A concessão ficará condicionada à disponibilidade orçamentária.

Art. 8º Solicitações realizadas fora do prazo, por servidores que não preencheram o formulário de intenção de viagens, serão analisadas: I – após a apreciação de todas as demandas submetidas dentro do prazo; e II – mediante existência de saldo orçamentário disponível.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS**

## **CAPÍTULO V**

### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 9º A concessão de diárias e/ou passagens não inclui o custeio de transporte terrestre para deslocamento até aeroportos ou locais de embarque.

§ Caso não haja recursos orçamentários suficientes disponíveis no momento da solicitação, ao servidor solicitante somente será concedido um benefício: I – diárias e/ou passagens nacionais ou II – transporte em veículo oficial da Ufersa.

Art. 10. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do CCEN, ad referendum do Conselho de Centro.

Art. 11. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Mossoró, xx de xx de 2026.

**LEONARDO AUGUSTO CASILLO**  
Presidente do Conselho de Centro - CCEN



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS

## PONTO 03

Apreciação e deliberação da pauta da 3ª Reunião Ordinária de 2026 do CONSEPE;





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS**

**3ª Reunião Ordinária de 2026 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão —  
Consepe,**

**15 de abril de 2026 (quarta-feira), a partir das 08:30h.**

Pauta:

1. Apreciação e deliberação sobre a ata da 1ª Reunião Extraordinária e 2ª Reunião Ordinária de 2026;
2. Apreciação e Deliberação sobre o Relatório Institucional Consolidado de 2025 do Programa de Educação Tutorial (PET) da UFERSA;
3. Outras Ocorrências.

Segue link para acessar a convocação e pasta:

<https://conselhos.ufersa.edu.br/convocacoes-pastas-e-atas-consepe-2026/>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS

## PONTO 04

Outras ocorrências

